

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS
"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que nos termos da Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora **ELISEIA DRUMN**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa, CC4, de livre nomeação e exoneração, conforme Leis Municipais n. 1907/03 e n. 1914/03.

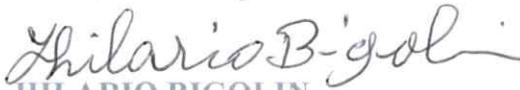
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão CC4, a Servidora **Eliseia Drumn**, a partir de 16 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Em função da exoneração, a Servidora faz jus a remuneração de férias integrais de 30 dias no período de 16 de julho de 2003 a 16 de julho 2004, e proporcionais referentes ao período de 16 de julho de 2004 a 16 de janeiro de 2005, com os acréscimos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 17 de janeiro de 2005.


HILARIO BIGOLIN,
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se
Em 17/01/2005 

Registrei e publiquei
Em 17/01/2005 

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455
E-mail: camarasy@cwo.com.br
CEP: 99.640-000 - São Valentim - Rio Grande do Sul